



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº. 42/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Publicado em 10/03/2016
Retirado em 10/03/2016
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 167 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nanuque/MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 167 da Lei Complementar nº 1.545/2002, de 29 de maio de 2002, bem com o fulcro no Art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a documentação que segue em anexo: Sindicância - Portaria 381/2015 de 23 de novembro de 2015, que instituiu comissão de sindicância visando apurar notícia do superior que a servidora EXPEDITO JOÃO DA SILVA JÚNIOR não cumpre sua jornada de trabalho, as diretrizes de trabalho da ação de combate a endemias, colocando o serviço e a população em risco, o que afronta, em tese, os arts. 155, incs. III e XIV do Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando ainda que o Gestor Público se sujeita imperiosamente às regras inerentes à Legalidade, Impessoalidade e Moralidade Administrativa;

Considerando igualmente ser dever do Administrador Municipal, zelar pela proteção do erário público, apurando eventuais desvios cometidos no âmbito da Administração Municipal;

Considerando finalmente o estatuído na Constituição Federal, bem como na Lei Complementar Municipal nº 1.545/2002, que determina a autoridade administrativa, ao ter ciência de eventuais irregularidades, o dever de instaurar procedimento administrativo a fim de apurar possíveis ilicitudes.

RESOLVE

Artigo 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do seguinte servidor:

✓ EXPEDITO JOÃO DA SILVA JÚNIOR

Artigo 2º Para efeito do artigo anterior está constituída a Comissão Administrativa do Executivo Municipal, tendo como integrantes: **JOSELITO BORGES MOURA**, matrícula 00214, apostilado no cargo de chefe de divisão de controle Interno,

